

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 160/2026

“Dispõe sobre exoneração de **Gerente da Divisão de Produção e Pesquisa** e nomeação de **Assessor em Saúde Pública**, dá outras providências.”

A Prefeita Municipal em Exercício de Alto Taquari, Estado de Mato Grosso, **Marilda Garofolo Sperandio**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc...

Artigo 1º - Fica exonerado, do cargo de **Gerente da Divisão de Produção e Pesquisa**, o Senhor **ERICK VINICIUS GUIMARÃES**, CPF/MF 063.072.401-64, nomeado através do Decreto n.º 144/2025.

Artigo 2º - Fica nomeado para exercer Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor em Saúde Pública**, o Senhor **ERICK VINICIUS GUIMARÃES**, CPF/MF 063.072.401-64, de acordo com a Lei n.º 1531/2025.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Alto Taquari/MT, 17 de setembro de 2026.

Marilda Garofolo Sperandio
Prefeita Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA ESPECIAL Nº 023/2026

A Agente de Contratação, no uso de suas atribuições informa a todos os interessados do ramo que está aberto o prazo para envio de proposta para a **Dispensa Especial nº 023/2026**, que tem por objeto **DISPENSA ESPECIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM REPARO E MANUTENÇÃO DOS PARQUES INFANTIS DO MUNICÍPIO DE ALTO TAQUARI - MT**, conforme Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21. Os interessados poderão enviar suas propostas do dia **18/09/2026 às 08hrs até dia 22/09/2026 às 14:30hrs (Brasília)**, nos e-mails: licitacao@altotaquari.mt.gov.br ou licitacaoaltotaquari@gmail.com ou entregar sua proposta física, na sede da Prefeitura Municipal de Alto Taquari-MT, (Av. Macário Subtil de Oliveira, 848 - Centro) em horário de expediente, dentro do prazo previsto acima. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site: www.altotaquari.mt.gov.br. Qualquer dúvida poderá ser esclarecida através dos fones (66) 99937-0499 ou pelos e-mails já mencionados.

Alto Taquari - MT, 17 de setembro de 2026.

Thaís Regina Bender de Souza
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

PREFEITURA MUNICIPAL /GABINETE DO PREFEITO/
ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 0258/2026

SÚMULA: DESIGNA FISCAL PARA O CONTRATO Nº 96/2026 QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE SINALIZAÇÃO SONORA PROGRAMÁVEL - CONTROLADOR MUSICAL - AMPLIFICADO COM 2 CORNETA (SIRENE MUSICAL), ATRAVÉS DA UNIDADE CONTROLADORA E KIT DE SONORIZAÇÃO, DESTINADO ÀS UNIDADES ESCOLARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS - MT.

JULIO CESAR DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

D E C R E T A

Art. 1º - Designar como fiscal de contrato o Servidora **Luana De Sena De Araujo**, para controle, acompanhamento e recebimento de produtos e/ou serviços referente ao contrato:

CONTRATO Nº 96/2026 - FLASH COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação/afixação, revogando-se as disposições em contrário;

Apicás - MT, 16 de setembro de 2026.

JULIO CESAR DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA/DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO

COMUNICAMOS, A QUEM INTERESSAR POSSA. QUE SE ENCONTRA A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS DOCUMENTAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 014/2026, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Apicás - MT ou no site www.apiacas.mt.gov.br/ Informações pelo telefone (66) 3593-2227 durante o horário de expediente das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

DATA E HORÁRIO DA ANÁLISE DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA CONTRATADA: 23/09/2026 AS 08:00 HORAS.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW COM A BANDA PANCA-DANCE & DJ MACALÉ, PARA A APRESENTAÇÃO NAS COMEMORAÇÕES AO REVEILLON 2027, QUE É REPRESENTADO EXCLUSIVAMENTE PELA EMPRESA: MARCOS ANTONIO MAGALHAES DA SILVA DJ MACALE STORE, inscrita no CNPJ sob nº 61.256.071/0001-44.

PREFEITURA MUNICIPAL /GABINETE DO PREFEITO/ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 235/2026.

SÚMULA: AUTORIZA A BAIXA DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, EM RAZÃO DE PRESCRIÇÃO TRIBUTÁRIA.

JULIO CESAR DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e considerando o disposto no art. 174 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário